



São Paulo, 13 de abril de 2023.

OF-SGP23 n. 356/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 12 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 09/23, de autoria do Vereador Marlon Luz, que altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Motorista de Aplicativo, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm